

**PORTARIA Nº 1201, de 14 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 922887,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1010/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/07/2017, que concedeu Licença Prêmio ao docente JURANDIR FERREIRA DA CRUZ, no tocante ao seu número de cadastro, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 72.000.368-3 ...”

Leia-se: “... **72.000.386-3**...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1010/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**